



MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.ba.gov.br

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 003/2024 **8ª CONVOCAÇÃO**

O Município de Vitória da Conquista, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 14.239.578/0001-00, com sede na Praça Joaquim Correia, nº 55, Centro, nesta cidade, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 421/87, Lei nº 1.786/2011 e Lei nº 1.760/2011, face a homologação do resultado final, em 15 de abril de 2025, do Concurso Público Edital 003/2024,

CONSIDERANDO que o Concurso Público é um instrumento voltado para a efetivação dos princípios da impessoalidade e da isonomia no acesso aos cargos públicos (art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil);

CONSIDERANDO a solicitação encaminhada pela Secretaria Municipal de Saúde, com a finalidade do preenchimento de vagas reais no quadro de servidores efetivos decorrentes de **vacâncias** por aposentadorias e óbitos, com o propósito de assegurar a continuidade, a qualidade e segurança dos serviços de saúde ofertados à população.

Resolve efetuar a OITAVA CONVOCAÇÃO dos candidatos aprovados, para **orientações** acerca da realização dos **exames e demais procedimentos admissionais**, conforme **Anexos III e II**, respectivamente, observada a ordem de classificação constante no **Anexo I**. As orientações ocorrerão neste município, no local e data estabelecidos no cronograma abaixo:

LOCAL: Auditório da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão (2 andar).
ENDERECO: Avenida João Pessoa, 253, Centro (Próximo ao Posto de Gasolina).

Data	Horário	Cargo	Procedimento
26/06/2026	Às 8h30 (manhã)	<ul style="list-style-type: none">• Agente Comunitário de Saúde;• Agente de Combate às Endemias.	Orientações e encaminhamentos para realização dos exames e procedimentos admissionais.

Obs.: Nesta data, o(a) convocado(a) deverá apresentar apenas o documento de identificação original com foto.

A posse no cargo dependerá de prévia inspeção médica oficial do Município. O candidato nomeado somente será empossado se for julgado APTO física e mentalmente para o exercício do cargo. Caso seja considerado inapto para exercer o cargo, não será empossado, perdendo automaticamente a vaga, sendo convocado o próximo habilitado da lista, obedecida a ordem de classificação.

No ato da posse, em data a ser divulgada posteriormente, o candidato deverá apresentar a declaração de bens e valores do seu patrimônio e a declaração de aptidão legal e não acumulação de cargo, emprego ou função pública. As declarações estão disponíveis no endereço eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista/BA www.pmvc.ba.gov.br.

O candidato convocado para a realização dos exames admissionais ao cargo público poderá, dentro do prazo da convocação, solicitar por escrito o reposicionamento para o último lugar da lista dos candidatos aprovados e classificados.

Vitória da Conquista - BA, 15 de junho de 2026.

Ana Sheila Lemos Andrade
Prefeita de Vitória da Conquista